

PORTARIA PGJ N° 1260/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000865/2019-76,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao militar **WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES**, CB PM, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça